



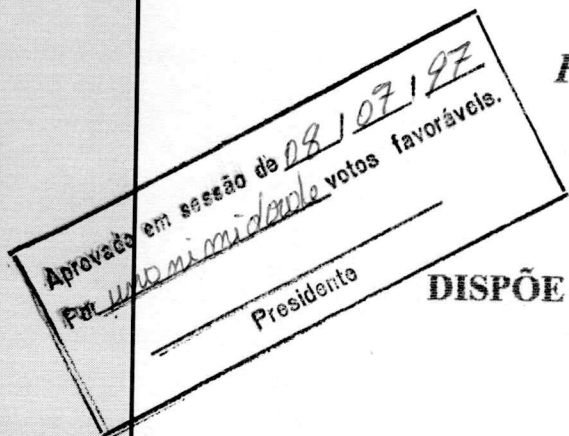
ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

AVENIDA AB, S/N - QUADRA 01 - LOTE 09 - SETOR C - FAX:(065) 529 1219

FONE:(065) 529 1198 / 1218 - CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO



## PROJETO DE LEI Nº 24/97 de 01 de Julho de 1997

### DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL

**HELIO VITORINO SILVA**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Indígena Municipal de 1º Grau **Kisêdjê ( Suyá )**, na Aldeia Rikô, localizada no Parque Indígena do Xingu neste Município de Querência.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta de dotações próprias na Secretaria de Educação e Desportos nos Setores da Educação e Ensino Fundamental.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, de 01 de Julho de 1997.

  
**HELIO VITORINO SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº 1007  
de 01 de Junho de 1967

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ZONAS**  
**DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

Art. 1º - Fica criada a Zona de Proteção Ambiental de Matão Grosso, no Município de Querência, Estado de Mato Grosso, compreendendo a área de 1.000 (mil) hectares, localizada no Município de Querência, Estado de Mato Grosso, conforme o mapa anexo.

Art. 2º - A Zona de Proteção Ambiental de Matão Grosso, criada no art. 1º, compreende as áreas de 1.000 (mil) hectares, localizada no Município de Querência, Estado de Mato Grosso, conforme o mapa anexo.

Art. 3º - Esta Lei, entrando em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Querência, 01 de Junho de 1967.

**WILSON VITORINO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

AVENIDA AB, S/N - QUADRA 01 - LOTE 09 - SETOR C - FAX:(065) 529 1219

FONE:(065) 529 1198 / 1218 - CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO

## JUSTIFICATIVA

### ( EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS )

**SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES**

O presente projeto tem por finalidade a criação de uma Escola Indígena Municipal de 1º Grau Kisêdjê ( Suyá ), localizada no Parque Indígena do Xingú, tendo em vista possuir 30 (trinta ) crianças em idade escolar.

Solicitamos a aprovação de Vossas Excelências, tendo em vista que temos o prazo até dia 15 de julho para cadastro junto ao Ministério de Educação, e inclusão da referida para o recebimento de recursos para a manutenção. Caso não forem cadastrados as referidas Escolas deverão serem mantidas com recursos do próprio Município.

Contando com o apoio dos senhores Vereadores, subscrevemo-nos.

  
**HELIO VITORINO SILVA  
PREFEITO MINICIPAL**

JUSTIFICATIVA

(EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS)

SENHORES VEREADORES  
SENHOR PRESIDENTE

O presente projeto tem por finalidade a criação de uma Escola Indígena Municipal de 1º Grau (Kiséjê (Suva)) localizada no Parque Indígena do Xingú, tendo em vista possuir 30 (trinta) crianças em idade escolar.

Solicitamos a aprovação de Vossas Excelências, tendo em vista que temos o prazo até dia 15 de julho para cadastro junto ao Ministério da Educação, e inclusão da rede para o recebimento de recursos para a manutenção. Caso não forem cadastrados as referidas Escolas deverão ser mantidas com recursos do próprio Município.

Subscrevemo-nos.

HELIO VITORINO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL